



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 74, de 31 de janeiro de 2020](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000004/2020-84, resolve:~~

~~Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, a Procuradora Regional da República MARIA EMILIA MORAES DE ARAUJO, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da vacância por motivo de aposentadoria do Subprocurador Geral da República HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO, no período de 3 a 28 de fevereiro de 2020.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 jan. 2020. Seção 2, p. 47.](#)